



## **PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL EDITAL N. 010/2016-ECI**

A UEM, por intermédio do Escritório de Cooperação Internacional – ECI, no uso de suas atribuições legais e, nas condições e exigências estabelecidas neste Edital, torna pública, aos alunos desta Universidade, dentro do quadro do acordo com o Programa de Mobilidade ABRUEM, a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao processo seletivo para o **Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional**, em parceria com as Instituições de Ensino Superior (IES), por intermédio da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM), para o ano civil de **2017**.

### **1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

#### **1.1. ALUNOS UEM**

Poderão participar do presente processo seletivo o estudante regularmente matriculado em qualquer curso de graduação da Universidade Estadual de Maringá, excetuando-se aquele advindo de programas de mobilidade nacional ou internacional ou de editais específicos, respeitados os seguintes requisitos:

- Ter integralizado a grade curricular ou ter anuência do coordenador de curso no caso da existência de disciplina(s) em dependência no momento da inscrição para mobilidade;
- Ter cumprido pelo menos a primeira série ou dois semestres letivos do curso;
- Cursar, ao retornar, ao menos um semestre na UEM após o período de mobilidade;
- Ter mais de 18 anos completos na data da saída e ter a dispensa do serviço militar para a realização da mobilidade.

#### **1.2. ALUNOS DAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS**

Ter sido selecionado pela instituição de origem e ter cumprido com os prazos e exigências documentais.



## 2. DO CRONOGRAMA

### 2.1. ALUNOS DA UEM

A tabela abaixo lista as datas de início e término das etapas para a candidatura dos acadêmicos interessados na mobilidade acadêmica nacional em 2017.

DATA	ATIVIDADE
De 11/10/2016 a 18/11/2016	Protocolização da Inscrição da Mobilidade Nacional no PRO/UEM
21/11/2016 <b>somente no período matutino</b>	Publicação dos resultados, apresentação dos documentos originais no ECI, para os alunos selecionados e agendamento de entrevista com o ECI
25/11/2016	Envio da candidatura à instituição escolhida
De 28/11/2016 a 16/12/2016	Envio da Carta de Aceite ou Carta de Recusa das candidaturas pelas IES Destino aos candidatos.
A partir de janeiro 2017	Início das aulas conforme calendário acadêmico de cada IES.

### 2.2. PARA ALUNOS DAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

DATA	ATIVIDADE
De 02/11/2016 a 25/11/2016	Inscrição da Mobilidade no ECI-Escritório de Cooperação Internacional-UEM via email.
De 28/11/2016 a 10/12/2016	Envio da Carta de Aceite ou Carta de Recusa aos candidatos.
A partir de fevereiro 2017	Início das aulas conforme calendário acadêmico.

## 3. DAS INSCRIÇÕES PARA ALUNOS UEM.

As inscrições deverão ser endereçadas ao ECI através do Protocolo acadêmico (Bloco A01) nos períodos informados no item 2.1.

## 4. DAS VAGAS OFERTADAS

A Universidade Estadual de Maringá é uma instituição *multicampi* e em processo de internacionalização e, portanto, oferece cursos em várias cidades do Paraná e alguns cursos com disciplinas ministradas em língua inglesa (ementas: <http://portal.nead.uem.br/cursos/graduacao/>). As cidades, quantidade de vagas e cursos ofertados pela UEM, para o ano letivo de 2017, estão relacionados na tabela abaixo.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
ESCRITÓRIO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL – ECI  
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL



CURSO	CIDADE/UF	VAGAS
Engenharia de Alimentos	Maringá/PR	02
Psicologia	Maringá/PR	02
Moda	Cianorte/PR	02
Engenharia de Alimentos	Umuarama/PR	02
Engenharia Mecânica	Maringá/PR	01
Administração	Maringá/PR	05
Engenharia Agrícola	Cidade Gaúcha/PR	03
Ciências da Computação	Maringá/PR	01
Ciências Sociais	Maringá/PR	02
Design	Cianorte/PR	05
Engenharia Química	Maringá/PR	02
Farmácia	Maringá/PR	02
Filosofia	Maringá/PR	02
Engenharia produção	Maringá/PR	02
Arquitetura	Maringá/PR	01
Engenharia civil	Umuarama/PR	02
Biomedicina	Maringá/PR	01
História	Ivaiporã/PR	02
Med. Veterinária	Umuarama/PR	01
Ciências Econômicas	Maringá/PR	02
Educação Física-Bacharelado	Maringá/PR	01
Educação Física-Licenciatura	Maringá/PR	01

## 5. DOS DOCUMENTOS PARA A CANDIDATURA

O envelope encaminhado ao PRO, deverá conter os documentos abaixo:

- 5.1 Formulário de candidatura, anexo 1, contendo *link* do currículo Lattes atualizado;
- 5.2 Histórico acadêmico resumido contendo as disciplinas já cursadas e as em curso (caso no Histórico não constem as disciplinas em curso, uma declaração deve ser emitida pela universidade com tais disciplinas que deve acompanhar o Histórico);
- 5.3 Plano de Estudos, anexo 2, devidamente preenchido e assinado pelo acadêmico e pelo Coordenador de Curso de sua universidade. Caso o Coordenador necessite das Ementas de Disciplinas ou outras informações deverá acessar um dos meios de contato informados no item 7;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
ESCRITÓRIO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL – ECI  
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL



5.4 Carta de Recomendação, emitida pelo departamento, setor ou coordenação responsável pela mobilidade acadêmica na universidade do candidato, informando:

- i. os dados de contato do candidato;
- ii. que o candidato encontra-se devidamente matriculado na instituição;
- iii. que o candidato não está cursando o primeiro ou o último período do seu curso;
- iv. que o cronograma letivo dos cursos das duas universidades são compatíveis;
- v. que o candidato está apto à mobilidade acadêmica em 2016 na UEM.

5.5 A não apresentação de algum dos documentos citados acima resultará na desclassificação da candidatura; durante esta fase, quando necessário, o aluno será contatado e deverá comunicar-se com o ECI somente via *email*.

**Parágrafo único:** o Escritório de Cooperação Internacional e a Comissão Permanente de Internacionalização da UEM não se responsabilizarão por quaisquer falhas na transmissão de dados e documentos disponibilizados pela *internet* que porventura venham a ocorrer durante o processo de pré-seleção deste edital, sendo de total responsabilidade do candidato o direcionamento da documentação em tempo hábil e efetivo.

## 6. DA SELEÇÃO

O período de seleção e julgamento será o contido no item 1 deste edital. Durante esta fase o aluno será contatado via *email*;

A seleção será realizada considerando o mérito dos candidatos para a mobilidade acadêmica nacional avaliando-se os seguintes critérios:

- 6.1. histórico resumido do curso contendo a Média Aritmética das Disciplinas Cursadas - MADC, obtido junto à DAA (Diretoria de Assuntos Acadêmicos);
- 6.2. atividades Formativas Complementares conforme quadro de pontuação;
- 6.3. participação em Programa de Iniciação Científica, Tecnológica, Extensão ou PET;
- 6.4. produção científica (apresentação de trabalhos, resumos publicados, artigos, etc.).



### Quadro de Pontuação

<b><u>DISCRIMINAÇÃO/pontuação</u></b>	<b><u>QTDE</u></b>	<b><u>PONTOS</u></b>	<b><u>TOTAL</u></b>
<b><u>1. Média aritmética das disciplinas cursadas</u></b>		<b>25</b>	
<b><u>2. Atividades Formativas Complementares</u></b> Participação em evento científico – até 10 (2,0 pontos internacional; 1,5 pontos nacional, 1 ponto regional, por evento)  Língua estrangeira (diploma/certificado) – até 5 (1 ponto elementar, 2 pontos intermediário, 3 pontos avançado - por idioma)  Cursos – até 5 (1 por curso)		<b>25</b>	
<b><u>3. Participação em Programas</u></b> Pic/pibic/pibit/Pet – até 10 (3 pontos por programa)  Monitorias – até 5  Projeto de ensino/pesquisa e extensão – até 5 (2 por projeto)  Programa de Monitoria Internacional – até 5 (3 por programa)		<b>25</b>	
<b><u>4. Produção científica</u></b> Trabalho apresentado eventos científicos – até 2 Resumo publicado anais científicos – até 3 Artigo em revista não indexada – até 3 Artigos em revista indexada – até 5 Livro – até 5 Capítulo de livro – até 5 Outros – até 2		<b>25</b>	

As atividades constantes no currículo não comprovadas mediante apresentação dos documentos originais não serão consideradas para avaliação excetuadas as atividades já inseridas no histórico escolar (DAA);

O ECI fará a conferência da documentação apresentada.

A classificação do candidato no processo interno o torna apto a ter sua documentação



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
ESCRITÓRIO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL – ECI  
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL



submetida à Instituição parceira, mas não assegura vaga na universidade de destino, nem garante bolsa. A aceitação da mobilidade fica a critério da universidade de destino, sendo imprescindível o recebimento da carta de aceite para a efetivação da mobilidade e para o início dos procedimentos para a viagem (passagem, seguro, etc.);

O candidato, o coordenador de curso de graduação e o responsável pela mobilidade nas instituições serão informados do resultado dentro do prazo constante no item 1, por meio da Carta de Aceite (total ou parcial) ou Carta de Recusa de mobilidade acadêmica, que justificarão o resultado, quando necessário.

A inexatidão e/ou irregularidade nos documentos solicitados, verificadas a qualquer tempo e em especial por ocasião da mobilidade acadêmica na UEM, acarretarão na anulação da seleção com todas as consequências legais correspondentes.

## 7. DO CONTATO

Informações adicionais sobre a candidatura para a mobilidade acadêmica pelo Programa de Mobilidade ABRUEM 2016 com a UEM estão disponíveis pelo *email* [eci.mob@gmail.com](mailto:eci.mob@gmail.com).

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao retornar, o aluno deve se apresentar ao ECI, com a documentação comprobatória da realização de seus estudos, que é encaminhada à coordenação do Conselho Acadêmico do curso para análise e aprovação bem como para a validação dos estudos;

Os casos não previstos neste edital deverão ser encaminhados ao ECI para apreciação e deliberação;

Fica o candidato ciente de que não caberão recursos às decisões do ECI quanto às exigências e resultados do presente edital.

**Profa. Dra. Silvana Marques de Araújo**  
Assessora de Relações Internacionais  
Universidade Estadual de Maringá



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
ESCRITÓRIO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL – ECI  
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL



**ANEXO I**  
FORMULÁRIO DE CANDIDATURA  
ALUNOS DA UEM  
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL

**1. DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE**

Nome Completo:  
Data de Nascimento:  
Nacionalidade:  
Estado de destino:  
Endereço Atual (rua, nº, código postal, cidade e estado):  
Telefone (DDD + número):  
Celular (DDD + número):  
Endereço Permanente (Familiar) (rua, nº, código postal, cidade e estado):  
Telefone (Familiar) (DDD + número):  
E-mail para contato:  
Número do RA:  
Número do RG:

2. Instituição de interesse do candidato.

**2.1. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE DESTINO**

Nome da Instituição:  
Curso:  
Campus (caso haja):  
Estado:  
Endereço completo (rua, nº, código postal, cidade e país):  
E-mail:  
Telefone: FAX:

**3. DADOS ACADÊMICOS**

Curso na UEM:  
Ano de início:  
Duração: Data prevista para o término:  
Atualmente matriculado no (ano/ semestre) : \_\_\_\_/ \_\_\_\_  
Período de Estudos pretendido na Universidade de acolhida:  
Início (mês/ano): \_\_\_\_/\_\_\_\_  
Término (mês/ano): \_\_\_\_/\_\_\_\_

**3. DOCUMENTOS (cópias) OBRIGATORIOS A SEREM ENTREGUES AO ECI JUNTAMENTE COM ESTE FORMULÁRIO:**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
ESCRITÓRIO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL – ECI  
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL



- Histórico Escolar Resumido em que conste a média geral do curso
- Plano de Estudos
- Carta de Recomendação
- Link da página do Currículo Lattes atualizado

**ATENÇÃO:** Os documentos originais devem ser apresentados para validação das cópias, na data da entrevista para os classificados.

#### 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**ATENÇÃO:**

**O estudante não deverá comprar seu bilhete de passagem antes de receber a carta de aceite da Instituição de Destino.**

**O estudante, em até 30 dias após seu retorno à UEM, deverá obrigatoriamente apresentar relato de sua experiência de forma escrita de acordo com o formulário disponibilizado no site do ECI**

([http://www.eci.uem.br/documentos/form\\_mob\\_uem.doc](http://www.eci.uem.br/documentos/form_mob_uem.doc)).

#### Universidade Estadual de Maringá

Escritório de Cooperação Internacional – ECI

Avenida Colombo, 5790, Bloco 123. Sala 1.

CEP 87020-900 – Maringá – PR – Brasil

Responsável pelos programas Internacionais e Mobilidade Nacional:

Prof. Cássio David da Silva

Tel.: +55 44 3011-4238

Fax: +55 44 3011-4172

Email: [eci-mob@uem.br](mailto:eci-mob@uem.br)

Site: [www.eci.uem.br](http://www.eci.uem.br)

Declaro que todas as informações prestadas neste questionário são verdadeiras.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

Data : \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
ESCRITÓRIO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL – ECI  
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL



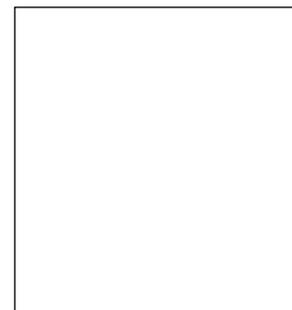
Anexo 2

<b>ACADÊMICO</b>		<b>CURSO</b>	
<b>UNIVERSIDADE</b>		<b>PERÍODO/ANO</b>	

UNIVERSIDADE			UEG	
CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA ORIGINAL	CRÉDITOS	NOME DA DISCIPLINA COMPATÍVEL	CRÉDITOS

Declaramos que as disciplinas acima são compatíveis para a Mobilidade Acadêmica ABRUEM 2017.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.



Nome e Assinatura do Coordenador de Curso  
OU do Coordenador da Mobilidade Nacional

Assinatura do Acadêmico



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
ESCRITÓRIO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL – ECI  
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL

